



RESOLUÇÃO Nº 044/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da Associação Beneficente Amar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das ações de promoção e integração ao Mundo do Trabalho da Associação Beneficente Amar, inscrição nº 50-, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 04, Chácara Rio Petrópolis, CEP: 25.243-160, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7300 09/06/2023

